CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 06/10/2026
Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 857/2026
Autor: Vereador Gabriel Arce

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos e ao Secretário Municipal de Segurança Pública e AGETRAN, Senhor Cândido Félix Souza Gabínio, **solicitando a instalação de uma lombada/quebra-molas, sinalização na vertical e horizontal, na Rua Alfeneiro esquina com a Rua Inhacaru, em frente à loja Girassol Cosméticos, no Bairro Residencial Ponta Porã I.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma justa e urgente reivindicação dos moradores do Residencial Ponta Porã I. O cruzamento da Rua Alfeneiro com a Rua Inhacaru possui intenso fluxo de veículos e pedestres, e os condutores vêm trafegando em alta velocidade, desrespeitando a esquina e gerando grande risco de acidentes e atropelamentos.

A instalação do redutor de velocidade, acompanhada da sinalização vertical e pintura de solo (sinalização horizontal), é medida indispensável para reduzir a velocidade dos veículos, ordenar o trânsito no cruzamento, garantir mais segurança viária e preservar vidas, trazendo mais tranquilidade a todos que ali residem e transitam.

Diante das razões expostas, reiteramos a necessidade e urgência da medida, certos de que a Administração Municipal, adotará as providências cabíveis com a brevidade possível.

Sala das Sessões, 6 de outubro 2026.

GABRIEL ARCE
Vereador – União Brasil